

Edital de retificação

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, a **RETIFICAÇÃO** do Edital 11/2020-PRODHS/PROE/UEMS, de 07/12/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.343, do dia 08/12/2020, páginas 94 a 106, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Administração ou Ciências Econômicas	- Graduado em Administração ou Ciências Econômicas; - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em Administração ou Matemática ou Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos ou Ciências Econômicas ou Economia.	Campo Grande
Administração	- Graduação em Administração; - Pós-graduação em qualquer área de conhecimento	Maracajú
Agronomia	-Graduação em Agronomia; -Pós-graduação Stricto sensu em Agronomia;	Cassilândia

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Administração ou Ciências Econômicas	- Graduado em Administração ou Ciências Econômicas; - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em Administração ou Matemática ou Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos ou Ciências Econômicas ou Economia.	Campo Grande
Administração	- Graduação em Administração; - Pós-graduação em qualquer área de conhecimento	Maracajú
Agronomia	-Graduação em Agronomia; -Pós-graduação <i>Strico sensu</i> em Agronomia ou Recursos Naturais	Cassilândia

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
SELEÇÃO DE DOCENTES**

